

## EDITAL 01/ 2023 - PROGRAMA LCI DE INCENTIVO À DESCARBONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

O Laboratório Urbano Vivo de Soluções Construtivas Inteligentes (LCI - Coppe/ UFRJ), por meio do Programa LCI de Incentivo à Descarbonização da Construção Civil, torna público o Edital para seleção de grupos de pesquisa que visem inovar e/ou empreender por meio do desenvolvimento de soluções na área de descarbonização das edificações.

O presente Edital possui como finalidade estimular e apoiar o desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, de alto impacto e com capacidade de gerar valor por meio da inovação, incentivando a criação e aceleração de ideias de base tecnológica que objetivem atender ao setor de Construção Civil Sustentável e que se enquadrem na área de abrangência e temas específicos propostos no Edital.

### 1. CONFIGURAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Incentivo à Inovação fornecerá aos candidatos selecionados, durante o período de vigência do Edital, de 06 (seis) meses, suporte técnico e apoio logístico para desenvolvimento dos produtos ou processos inovadores nos temas do presente Edital.

1.1.1. O apoio logístico se dará pelo uso da infraestrutura do Laboratório Urbano Vivo de Soluções Construtivas Inteligentes (LCI) e do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Materiais e Tecnologias de Baixo Impacto Ambiental na Construção Sustentável (NUMATS), contanto que o agendamento siga as normas estabelecidas pelos laboratórios.

1.1.2. Docentes serão destacados para atuar como tutores, de acordo com o enquadramento do projeto nas áreas temáticas específicas, para auxiliar os participantes do Programa a desenvolverem seus projetos, objetivando o aumento dos seus níveis de maturidade.

1.2. O Programa de Incentivo à Inovação adotará o *Technology Readiness Levels* – TRL para identificar o nível de maturidade das propostas apresentadas.

1.2.1. Mais informações poderão ser encontradas no site:  
[https://www.nasa.gov/directorates/heo/scan/engineering/technology/txt\\_accordion1.html](https://www.nasa.gov/directorates/heo/scan/engineering/technology/txt_accordion1.html).

## 2. TEMAS

- a) Uso do bambu nas construções
- b) Uso de biomassa como agregado ou reforço nas construções
- c) Descarbonização da indústria do cimento
- d) Concretos e argamassas de baixo impacto ambiental
- e) Utilização de resíduos nas construções
- f) Automonitoramento e integridade das construções

## 3. PÚBLICO-ALVO

Este Edital visa contemplar discentes e/ou pesquisadores que estejam cursando graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado em um Centro ou Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desde que tenham matrícula ativa e que submetam propostas de produtos ou processos que objetivem incentivar a descarbonização da Construção Civil a partir dos temas dispostos no tópico dois deste Edital.

Os proponentes que desejarem poderão formar equipes com até 3 (três) participantes, desde que sejam compostas por também discentes e/ou pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, podendo ser estas inter e/ou multidisciplinares.

## 4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1. O Comitê Avaliador, composto por 05 (cinco) membros, será escolhido pela coordenação do LCI e terá como base os seguintes parâmetros para avaliação:



PARÂMETROS	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS
<b>Critério I ELEGIBILIDADE</b>	Estágio de desenvolvimento tecnológico da proposta
<b>Critério II MERCADO, POSICIONAMENTO E PRODUTOS</b>	Análise de aspectos tais como: características e funcionalidades dos produtos ou processos; oportunidade e tendências do mercado; modelo de negócios e diferenciais tecnológicos
<b>Critério III INOVAÇÃO</b>	Análise da estratégia competitiva: o desafio tecnológico e os riscos associados ao desenvolvimento, aperfeiçoamento ou inserção no mercado e potencial de parcerias da inovação proposta
<b>Critério IV EQUIPE</b>	Análise do perfil dos proponentes: formação e experiência do proponente e dos membros da equipe

4.2. Os critérios de avaliação têm pesos iguais e serão pontuados de 1 (um) a 5 (cinco), sem casas decimais, por cada avaliador, para a formação da Nota de Seleção de Candidatos:

CRITÉRIOS		NOTAS
I	ELEGIBILIDADE	1 a 5
II	MERCADO, POSICIONAMENTO E PRODUTOS	1 a 5
III	INOVAÇÃO	1 a 5
IV	EQUIPE	1 a 5
<b>NOTA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS</b>		
Média da Nota I + Média da Nota II + Média da Nota III + Média da Nota IV		

4.2.1. Não serão selecionados projetos que obtiverem média geral inferior a 7,0 (sete) no conjunto dos critérios estabelecidos no item 4.2. Serão selecionados até 5 (cinco) projetos nos temas propostos no item 2 - Temas.

## 5. BENEFÍCIOS DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Os projetos contemplados pelo Programa LCI de Incentivo à Inovação na Construção Civil Sustentável terão os seguintes benefícios:

- a) Imersão prática em conceitos de inovação e de empreendedorismo;
- b) Refinamento e validação do seu projeto de inovação;
- c) Auxílio no aperfeiçoamento do seu modelo de negócios;
- d) Mentoria e suporte logístico para o desenvolvimento do projeto;
- e) Suporte para elaboração do Plano de Negócios do projeto;
- f) Desenvolvimento de rede de *networking*;
- g) Contato com empresas e investidores em eventos que serão promovidos pelos laboratórios envolvidos;
- h) Pagamento de taxa de bancada por até 06 meses para desenvolvimento do projeto. O valor da taxa de bancada será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês para o pagamento de materiais de consumo e de serviços de terceiros de pessoa física ou jurídica. A comprovação das despesas deverá se dar de acordo com as normas da Fundação Coppetec, que dará o apoio operacional à presente chamada.

## 6. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

6.1. Poderão inscrever-se para a presente chamada do Programa LCI de Incentivo à Descarbonização da Construção Civil:

- a) Discentes e/ou pesquisadores de graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, oferecidos pelas Unidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com matrícula ativa, individualmente ou em equipe;
- b) Em caso de formação de equipes é estabelecido limite de 3 (três) participantes por grupo, incluindo o proponente.

6.1.1. Àquele que realizar a inscrição no Programa LCI de Incentivo à Descarbonização da Construção Civil, caberá a nomenclatura de “proponente”, ainda que este inscreva-se com uma equipe.

6.1.2. O proponente será o responsável por inscrever o projeto, sua equipe (caso haja) e participar de todas as etapas de avaliação e seleção dos candidatos à participação no Programa.

6.2. No ato da inscrição, cada proponente deverá selecionar apenas um dos temas listados no item 2 (dois) deste Edital. Assim, propostas que abarquem mais de um tema deverão selecionar aquele com maior aderência ao mesmo.

6.3. A inscrição será efetuada exclusivamente por via eletrônica, através do preenchimento do formulário (<https://forms.gle/J5wbnCp2ud3tUovM6>), cujo *link* também encontra-se disponível no site do Laboratório Urbano Vivo de Soluções Construtivas Inteligentes – LCI Coppe/ UFRJ ([www.lci.coppe.ufrj.br](http://www.lci.coppe.ufrj.br)).

6.3.1. No formulário eletrônico, deve ser preenchida uma ficha cadastral, contendo dados do candidato, de sua eventual equipe e específicos do projeto. O horário limite para preenchimento do formulário será 23:59h (horário de Brasília) e a data seguirá cronograma proposto no item 7 (sete) deste Edital.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	RESPONSÁVEL
Lançamento oficial da Chamada	20/03/2023	LCI
Período das inscrições (envio do formulário para validação da inscrição)	21/03/2023 a 15/04/2023	Proponente
Resultado Final da seleção de candidatos	até 20/04/2023	LCI
Confirmação de interesse	20/04/2023 a 28/04/2023	Proponente
Início das atividades de desenvolvimento do projeto no LCI, com a participação dos tutores	01/05/2023	LCI e Proponente





## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos através do seguinte e-mail: [lci@adc.coppe.ufrj.br](mailto:lci@adc.coppe.ufrj.br).

8.2. O acompanhamento das etapas de seleção do Programa LCI de Incentivo à Descarbonização da Construção Civil será de inteira responsabilidade dos proponentes.

